



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DB

DECRETO Nº 025/2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
56	0824400042.006-339046	Auxílio Alimentação	400,00
84	1030100052.009-339032	Material de Distrib. Gratuita	200,00
95	1030100052.029-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Física	500,00
112	1236100062.012-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	4 000,00
211	1339200072.032-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	500,00
214	2369500071.006-449051	Obras e Instalações	59 000,00
250	1545200082.025-339013	Obrigações Patronais	600,00
280	2678200082.027-339030	Material de Consumo	20 000,00
292	2060500092.028-339030	Material de Consumo	3 000,00
237	2781200072.023-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	4 000,00
			92.200,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
57	0824400042.006-449051	Obras e Instalações	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

7B

87	1030100052.009-339036	Outros Serv. Terceiros - P. Fisica	200,00
91	1030100052.010-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	79.000,00
96	1030100052.029-339039	Outros Serv. Terceiros - P. Juridica	500,00
109	1236100062.012-339032	Material de Distribuição Gratuita	4.000,00
213	1339200072.032-449052	Equipamentos e Material Permanente	500,00
252	1545200082.025-339032	Material de Distribuição Gratuita	600,00
288	2060500092.028-335043	Subvenções Sociais	3.000,00
230	2781200072.023-339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00
			92.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

02 de julho de 2007

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na
mesma data supra.

Edgard Aparecido de Amorim

Diretor Administrativo